Ementa: solicita que o Executivo Municipal tome provid?cias no sentido de instalar, em Marechal C?dido Rondon, o "Programa de Redu?o de Danos".

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo tome provid?cias no sentido de autorizar a instala?o, em Marechal C? dido Rondon, do Programa de Redu?o de Danos.

Sabe-se que este programa depende de um conv?io com o Minist?io da Sa?e e, apesar de ser pol?ico, trata de uma importante quest?, pois como o pr?rio t?ulo j?diz, viabiliza uma s?ie de medidas junto ?popula?o, entre as quais a distribui?o de camisinhas, como a realizada no ?timo carnaval.

Acima de tudo, o Programa de Redu?o de Danos visa evitar a transmiss? de Doen?s Sexualmente Transmiss? eis (DST ш s, como a s?ilis, AIDS, hepatite, entre outras), pelo uso compartilhado de seringas e agulhas, entre outras medidas, pois este programa distribui seringas e agulhas aos usu?ios de drogas injet?eis, al? de orient? los para o uso individual das mesmas.

Por outro lado, ?preciso ressaltar que o programa n? trata de incentivar o uso de drogas, mas sim de minimizar os danos causados pelo seu uso. Os dependentes, aditos e usu?ios compulsivos tem grande dificuldade de abandonar as drogas. Tamb? ?preciso dizer que as drogas utilizadas no mundo inteiro s? encontradas em nosso Munic?io, o que justifica a instala?o do referido programa.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 02 de mar? de 2009.

ITALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador